



## SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



## SINDICATO DOS MÉDICOS DA REGIÃO SUL CATARINENSE

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO SIMESC E DO SIMERSUL FORMATO DIGITAL

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, através da plataforma digital Microsoft Teams e do Sistema Cúria, desenvolvido e de posse da empresa COOPERSYSTEM, reúnem-se em Assembléia Geral Extraordinária os membros da Diretoria Executiva do SIMESC, do SIMERSUL e os integrantes da categoria diferenciada dos Médicos empregados pela Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON (FAHECE), que prestam serviços ao SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) convocados que foram através de seus endereços eletrônicos pessoais e canais de divulgação dos Sindicatos promotores, lista de presença anexo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - *Discussão e votação da proposta de reajuste salarial apresentada pela Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON (FAHECE) (ACT - Cláusula 14ª, § primeiro “Em abril de 2023 as partes se comprometem a abrir rodada de negociação em relação à reajuste salarial”).* 2. *Assuntos gerais (sem caráter deliberativo).* Dr. Cyro Veiga Soncini, Presidente do SIMESC, abre a assembleia solicitando que Coordenadora Juliana da Silva leia o Edital de Convocação, finda a leitura, explica que a assembleia não foi convocada anteriormente, tendo em vista, que o SIMESC e o SIMERSUL estariam resolvendo algumas pendências administrativas para registrar o Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024, diante do Ministério do Trabalho e Emprego, o que já foi solucionado. Tal ACT estabelece que em abril do corrente ano, as partes se comprometiam a “*abrir rodada de negociação em relação à reajuste salarial*”. Discorre que houve uma reunião entre sindicatos e FAHECE, onde foram apresentados os pedidos dos médicos repercutindo as sugestões lançadas pelos médicos do SAMU em pesquisa realizada no mês de março de 2023: 1) correção da Tabela Salarial SAMU – SC pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), desde o último reajuste; 2) concessão de um percentual acima do INPC apurado para a Tabela referida, à título de “ganho real”; 3) aumento no valor do vale alimentação; 4) pagamento “a maior” dos valores referentes aos plantões

#### *SIMESC: Médico filiado é Sindicato fortalecido*

✉ R Cel Lopes Vieira, 90 • Fpolis • SC • CEP: 88015-260 • CNPJ 83.863.787/0001-42 • Fone (048) 3223-1060 • Fax 3222-9279  
home-page [www.simesc.org.br](http://www.simesc.org.br) • e-mail: [simesc@simesc.org.br](mailto:simesc@simesc.org.br)

#### *SIMERSUL: Há 35 anos garantindo a defesa da classe médica*

✉ R Ernesto Bianchini Góes, 91 Sala 106 • Criciúma • SC • CEP: 88815-030 • CNPJ 83.852.558/0001-22 • Fone (048) 3433-0110  
home-page [www.simersul.com.br](http://www.simersul.com.br) • e-mail: [simersulce@gmail.com](mailto:simersulce@gmail.com)



## SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



## SINDICATO DOS MÉDICOS DA REGIÃO SUL CATARINENSE

nos feriados. 5) que os cursos de Capacitação sejam agendados com maior antecedência e que sejam programados para os horários de trabalho e 6) seja feita uma revisão no “modus” remuneratório quando do intervalo para repouso. Em seguida, apresenta a resposta da FAHECE às solicitações, conforme segue: 1) *Correção da tabela salarial SAMU-SC pelo INPC: A proposta da FAHECE é a não concessão do INPC, porém em contrapartida apresenta proposta do pagamento antecipado do intervalo intrajornada em 1 hora, de forma indenizatória.* 2) *Aumento do valor do vale alimentação: O reajuste do vale refeição/alimentação é avaliado no orçamento anual e caso seja concedido, será de forma concomitante em todas as unidades administradas. Após o início do Contrato de Gestão, já houve reajuste em novembro de 2022.* 3) *Pagamento a maior dos valores referentes aos plantões nos feriados: O pagamento será mantido como está sendo realizado até o momento.* 4) *Cursos e capacitações sejam agendados com maior antecedência e que sejam programados no horário de trabalho. Os comunicados são realizados com antecedência e as capacitações para que não haja impacto na operação são realizadas normalmente em dois dias, na qual os colaboradores são convidados e não convocados.* Abre a palavra para perguntas/esclarecimentos: Dra. Nagia Fernanda Signoretti – Corupá - diz que a não aceitação de nenhum reajuste na remuneração fica complicado, pois os médicos do SAMU, já perderam muito na remuneração, na hora extra e nos plantões de feriados etc. Embora que venha a ser pago a hora do intervalo intrajornada, essa hora será paga como hora normal. Dr. Cyro argumenta dizendo que houve sim reajuste na remuneração, pois a hora era R\$ 84,00 e passou a R\$ 122,72 o que demonstra um ganho efetivo desde que a FAHECE assumiu o serviço. Diz ainda, que apesar da gestora não aceitar o reajuste do INPC ou ganho real, mas pagando a hora do intervalo intrajornada, pelos cálculos que foram realizados, o valor é maior o que caracteriza um ganho efetivo, do que o reajuste salarial de novembro para cá. Mas porque a FAHECE não paga a hora do intervalo e o INPC? Pergunta a Dra. Por eles dizerem, que não possuem caixa para os dois, esclarece o Dr. Cyro. Dr. Ismael Carvalho, advogado do SIMESC, complementa explicando que como a empresa não recebeu reajuste no contrato com o Estado, ficaria difícil também reajustar determinados valores com o compromisso de ser aplicado de forma mais constante. Porém, a questão do intervalo que tem afetado bastante, e com os cálculos

### SIMESC: Médico filiado é Sindicato fortalecido

✉ R Cel Lopes Vieira, 90 • Fpolis • SC • CEP: 88015-260 • CNPJ 83.863.787/0001-42 • Fone (048) 3223-1060 • Fax 3222-9279  
home-page [www.simesc.org.br](http://www.simesc.org.br) • e-mail: [simesc@simesc.org.br](mailto:simesc@simesc.org.br)

### SIMERSUL: Há 35 anos garantindo a defesa da classe médica

✉ R Ernesto Bianchini Góes, 91 Sala 106 • Criciúma • SC • CEP: 88815-030 • CNPJ 83.852.558/0001-22 • Fone (048) 3433-0110  
home-page [www.simersul.com.br](http://www.simersul.com.br) • e-mail: [simersulce@gmail.com](mailto:simersulce@gmail.com)



## SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



## SINDICATO DOS MÉDICOS DA REGIÃO SUL CATARINENSE

realizados pelo Sindicato e FAHECE, o índice do INPC iria remunerar menos, do que se fosse pagar a hora intervalar, pela questão do desconto. Levando em consideração que o INPC do período foi baixo. Dr. Cyro, ressalta que o pagamento da hora repouso traz mais vantagem, tanto para o médico como para a empresa, e que na renovação do Acordo em 2024, o pagamento da hora intervalar já estará resolvido, o que é um avanço e o INPC poderá ser discutido. Já sobre a hora extra, é a política da empresa, pois o pagamento da hora extra não é obrigatório. Lembra que desde que a FAHECE assumiu os valores de hora plantão são outros, melhores do que a outra empresa praticava, para a grande maioria dos médicos. Dra. Nagia pergunta se o contrato que a FAHECE tem com o Estado é reajustado anualmente? Dr. Cyro responde que, pelo que sabemos, não. Porém, em março do ano que vem ao encerrar o presente ACT / SAMU, na nova proposta de acordo poderemos colocar na mesa as propostas que hoje não foram aceitas. A preocupação da empresa é de que se assumir o acordo tem que honrar, com isso, a empresa tem que convencer o Estado na próxima renovação de contrato (concorrência pública) que ocorrerá em 2024, de que precisa aumentar o valor do contrato de gestão, mas a questão é de que se colocarem um valor muito alto, outra empresa pode se habilitar, embora o valor não possa ser aquém do necessário. Dr. Cyro faz breve relato da discussão até o momento, atualizando os colegas que se habilitaram mais tarde. Comenta que a empresa diz ter um canal de comunicação em que interagem com os médicos e outros profissionais e isso foi um pedido dos próprios médicos no passado, para que houvesse interação e convívio entre os coordenadores e os médicos que lá trabalham. A informação da FAHECE é de que a remuneração do horário de repouso é um pedido constante dos médicos e o sindicato também recebeu solicitações nessa linha, então a questão fica resolvida e os outros pontos não acolhidos ficam para o futuro. Médico identificado como Médico do SAMU, pergunta se será pago o retroativo da hora de repouso e a possibilidade de autorizar plantão 24h. Dr. Cyro responde que a questão do plantão 24h será discutido nos assuntos gerais. Sobre o pagamento retroativo a FAHECE já apresentou cálculos que não poderá arcar com os custos retroativos. A pagamento valerá a partir da aprovação da proposta nesta assembleia. Ressalta que, em caso de não aprovação da proposta, o próximo passo será judicializar a demanda. Dr. Ismael complementa que diante da situação econômica que se

### *SIMESC: Médico filiado é Sindicato fortalecido*

✉ R Cel Lopes Vieira, 90 • Fpolis • SC • CEP: 88015-260 • CNPJ 83.863.787/0001-42 • Fone (048) 3223-1060 • Fax 3222-9279  
home-page [www.simesc.org.br](http://www.simesc.org.br) • e-mail: [simesc@simesc.org.br](mailto:simesc@simesc.org.br)

### *SIMERSUL: Há 35 anos garantindo a defesa da classe médica*

✉ R Ernesto Bianchini Góes, 91 Sala 106 • Criciúma • SC • CEP: 88815-030 • CNPJ 83.852.558/0001-22 • Fone (048) 3433-0110  
home-page [www.simersul.com.br](http://www.simersul.com.br) • e-mail: [simersulce@gmail.com](mailto:simersulce@gmail.com)



## SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



## SINDICATO DOS MÉDICOS DA REGIÃO SUL CATARINENSE

apresenta, por depender de um contrato com o Estado e por se tratar de uma entidade filantrópica, não há perspectiva de que se resolva tão cedo e da maneira esperada. Dr. Antonio Duarte - SMO – se manifesta no sentido de que é importante que haja neste termo aditivo o comprometimento da FAHECE em negociar a remuneração em março de 2024. Portanto, a proposta é colocada em votação com o compromisso de em março de 2024, o sindicato voltar à mesa de negociação buscando as melhorias que não foram atendidas. É aprovada por unanimidade e os médicos presentes autorizam ainda o SIMESC e o SIMERSUL a representá-los junto à FAHECE para negociar, acordar e tomar todas as medidas necessárias para o registro do presente Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2022-2024. Dr. Cyro retoma a palavra e passa a apreciar, o item 2 do Edital: *Assuntos gerais (sem caráter deliberativo)*. Algumas manifestações foram feitas no sentido de que houve grandes melhorias com a gestão da FAHECE no Serviço do SAMU, mas possuem expectativas de que os pedidos de reajuste remuneratório possam ser contemplados no próximo ano. Sobre os canais de comunicação foi dito que o canal de comunicação é feito com o coordenador da regulação de cada base, que existe, mas nem sempre é eficaz, uma vez que a solução geralmente se dá se é de interesse da empresa. Solicitam a implantação de calendário de reuniões periódicas com os gestores / coordenação central. Relatam que as viaturas do Extremo Oeste precisam de um “olhar especial”, pois estão sucateadas. Foi feito relato também que há folhas de pagamento com o mesmo número de horas trabalhadas com valores diferentes, e mesmo procurando o recurso humano para orientação não se tem resposta, assim é solicitado que haja uma explicação do cálculo salarial. Ainda foi comentado sobre a possibilidade do regime de plantão de 24 horas. É explicado que esta questão já foi negociada com a FAHECE, mas que não foi aceita, a não ser em casos excepcionais e autorizado pela Gerência Técnica. Ademais, apesar do regime de plantão 24h ter sido autorizado pela reforma trabalhista, não há norma que obrigue a empresa a implementar tal regime, que já há decisões judiciais a favor e contra o regime de plantão 24h, colocando a empresa em risco de uma possível demanda judicial. Foi feito questionamento sobre o percentual pago de insalubridade, respondido a regra está dentro do ACT, e é pago de acordo com o valor do salário mínimo nacional, e calculado o percentual entre 20 a 40%, conforme apurado pelo Serviço de Engenharia e Segurança do

### *SIMESC: Médico filiado é Sindicato fortalecido*

✉ R Cel Lopes Vieira, 90 • Fpolis • SC • CEP: 88015-260 • CNPJ 83.863.787/0001-42 • Fone (048) 3223-1060 • Fax 3222-9279  
home-page [www.simesc.org.br](http://www.simesc.org.br) • e-mail: [simesc@simesc.org.br](mailto:simesc@simesc.org.br)

### *SIMERSUL: Há 35 anos garantindo a defesa da classe médica*

✉ R Ernesto Bianchini Góes, 91 Sala 106 • Criciúma • SC • CEP: 88815-030 • CNPJ 83.852.558/0001-22 • Fone (048) 3433-0110  
home-page [www.simersul.com.br](http://www.simersul.com.br) • e-mail: [simersulce@gmail.com](mailto:simersulce@gmail.com)



## SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



## SINDICATO DOS MÉDICOS DA REGIÃO SUL CATARINENSE

Trabalho no Laudo Técnico de Segurança do Trabalho. Sugerido também, que a empresa faça um questionário e envie aos médicos para que eles possam responder suas demandas, sem que haja constrangimento. Nada mais havendo a tratar, Dr. Cyro Veiga Soncini, faz algumas ponderações, agradece a presença de todos e a presente assembleia é encerrada, é lavrada a ata que por mim, Juliana da Silva, Coordenadora Administrativa SIMESC.

Juliana da Silva

Coordenadora Administrativa

### *SIMESC: Médico filiado é Sindicato fortalecido*

✉ R Cel Lopes Vieira, 90 • Fpolis • SC • CEP: 88015-260 • CNPJ 83.863.787/0001-42 • Fone (048) 3223-1060 • Fax 3222-9279  
home-page [www.simesc.org.br](http://www.simesc.org.br) • e-mail: [simesc@simesc.org.br](mailto:simesc@simesc.org.br)

### *SIMERSUL: Há 35 anos garantindo a defesa da classe médica*

✉ R Ernesto Bianchini Góes, 91 Sala 106 • Criciúma • SC • CEP: 88815-030 • CNPJ 83.852.558/0001-22 • Fone (048) 3433-0110  
home-page [www.simersul.com.br](http://www.simersul.com.br) • e-mail: [simersulce@gmail.com](mailto:simersulce@gmail.com)



## SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



## SINDICATO DOS MÉDICOS DA REGIÃO SUL CATARINENSE

### LISTA DE PRESENÇA

Presencial:

Dr. Cyro Veiga Soncini – Presidente SIMESC

Dr. Mario Afonso Filho e Maluf – Diretor SIMESC

Dr. Ismael Hardt De Carvalho – Assessor Jurídico do SIMESC

Pela plataforma digital Microsoft Teams e/ ou Sistema Curia:

1. Antonio Marcos Weschenfelder Duarte, de matrícula 8060 registrou presença às 18:38:23 do dia 26/09/2023;
2. Nagia Fernanda Signoretti Rufas, de matrícula 11363 registrou presença às 18:39:03 do dia 26/09/2023;
3. Rodolfo de Pinho Paes Barreto, de matrícula 18337 registrou presença às 18:58:41 do dia 26/09/2023;
4. Hinayan Crestani, de matrícula 20003 registrou presença às 19:03:44 do dia 26/09/2023;
5. Alvin Laemmel, de matrícula 5746 registrou presença às 19:35:36 do dia 26/09/2023;
6. Fábio Silva Romani, de matrícula 25059 registrou presença no dia 26/09/2023;
7. Stephan Kreutzfeld de matrícula 15260 registrou presença no dia 26/09/2023;
8. Jacson Andreolli de matrícula 12277 registrou presença no dia 26/09/2023;

*SIMESC: Médico filiado é Sindicato fortalecido*

☒ R Cel Lopes Vieira, 90 • Fpolis • SC • CEP: 88015-260 • CNPJ 83.863.787/0001-42 • Fone (048) 3223-1060 • Fax 3222-9279  
home-page [www.simesc.org.br](http://www.simesc.org.br) • e-mail: [simesc@simesc.org.br](mailto:simesc@simesc.org.br)

*SIMERSUL: Há 35 anos garantindo a defesa da classe médica*

☒ R Ernesto Bianchini Góes, 91 Sala 106 • Criciúma • SC • CEP: 88815-030 • CNPJ 83.852.558/0001-22 • Fone (048) 3433-0110  
home-page [www.simersul.com.br](http://www.simersul.com.br) • e-mail: [simersulce@gmail.com](mailto:simersulce@gmail.com)